



# SUMÁRIO

- Extrato do Contrato de INEXIGIBILIDADE de nº 122/2016 do Município de Ilhéus/BA;  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato de nº 138/2015 do Município de Ilhéus/BA;  
Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 405/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;  
Aviso(s) de Resultado(s) do(s) Julgamento(s) de Recurso(s) em Processo(s) Licitatório(s): Concorrência(s) Pública(s) de nº 002/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Ato(s) de Declaração(ões) e Termo(s) de Ratificação(ões), Adjudicação(ões) e Homologação(ões) de Processo(s) de Dispensa(s) de Licitação(ões) SEDUC 001/2016 ( Processo Administrativo de nº 3895/2016) do Município de Ilhéus/BA
- ERRATA ao Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato de nº 138/2015 do Município de Ilhéus/BA.
- Aviso(s) de Resultado(s) de Julgamento(s) de Habilitação(ões) em Processo(s) Licitatório(s): Tomada(s) de Preço(s) de nº 009/2016 do Município de Ilhéus/BA.



Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

**Extrato do Contrato de INEXIGIBILIDADE de nº 122/2016.**

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **EMPRESA ASSOCIAÇÃO TEATRO POPULAR DE ILHÉUS.**
- CNPJ/CPF: **05.648.041/0001-97**
- Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de organização especializada para promoção e coordenação de apresentação de natureza artística que abrange artes cênicas, incluindo a música, artes visuais e literatura, denominado de **“Projeto Viva o Teatro que abrange a Semana da Cultura Jorge Amado e Teatro Amado”**, visando valorizar as artes em suas várias vertentes, que acontecerão no período de **08 de Agosto de 2016 e término para 21 de Agosto de 2016 no Município de Ilhéus**, conforme especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.
- Valor: **R\$ 126.940,00**
- Vigência: **03/08/2016 a 21/08/2016.**
- Data da Ass.: **03/08/2016**

Ilhéus-BA, 19 de Agosto de 2016

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato de nº 138/2015.**

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **THAYANE L. SANTOS MAGAZINE – ME .**
- CNPJ/CPF: **14.260.496/0001-47**

• **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 É objeto desta cláusula o acréscimo de **24,923%** no valor dos serviços, originalmente contratado através do contrato público acima mencionado originário do **Pregão Presencial nº. 053/2015**, através de **Solicitação da Secretaria Municipal de Administração**, a contratada aceitará o acréscimo no valor do Contrato.

1.2 O acréscimo a que se refere o **item 1.1**, faz-se necessário devido ao acréscimo aquisição de **Equipamentos e Suprimentos de Informática**, para atender a necessidade de substituição gradativa dos equipamentos alugados pela Prefeitura, bem como instalação em novos pontos que ainda não existiam e que necessitam desses materiais que são de uso contínuo nas atividades de diversas Secretarias e Setores pela demanda ter sido acima do que foi previsto no Processo Licitatório, como o aumento dos serviços realizados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor para o acréscimo do Contrato, objeto do presente **Termo Aditivo de Valor**, será de **R\$ 14.081,00 (Quatorze mil e oitenta e um reais).**

- Data da Ass.: **03 de Agosto de 2016**

Ilhéus-BA, 19 de Agosto de 2016

**CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito em Exercício



**Extrato de Diárias para funcionários**

<b>Extrato de Diária nº 405/2016</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS</b>			
<b>Nome</b>	<b>Antonio José Santana Ferreira</b>	<b>Função</b>	Chefe de Seção de Projetos e convênios.
<b>Destino</b>	Salvador - BA		
<b>Motivo</b>	Participar do curso com tema Contratos e Convênios na Administração Pública no Final do Mandato.		
<b>Período</b>	20 e 21 de agosto de 2016.		
<b>Nº de Diárias</b>	03 (duas)		
<b>Valor Pago</b>	R\$ 900,00 (novecentos reais)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**13.672.597/0001-62**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016.**

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados na licitação Concorrência Pública nº 002/2016, que **foi negado provimento ao recurso** interposto pela concorrente **RBS CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**. Os autos do processo encontram-se a inteira disposição dos interessados. A Comissão permanente de Licitação convoca os Licitantes para a sessão de abertura de envelopes de propostas de preços, que será realizada no próximo dia **23 de agosto de 2016, às 14:30 horas**, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada no 4º andar do Prédio Anexo de Secretarias sito a Rua Santos Dumont s/nº - centro, Ilhéus-BA. As informações e esclarecimentos necessários, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00 horas, na Divisão de Licitações no 4º andar do Prédio Anexo de Secretarias sito a Rua Santos Dumont s/nº - centro – Tel. (073) 3234-3539, 3234-3541. ILHÉUS-BA., 19 AGOSTO DE 2016-ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS– PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Dispensa



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **processo (Chamada Pública Agricultura Familiar) de Dispensa nº 03895/2016**. A homologação fica em favor da empresa Cooperativa de Serviços Sustentáveis da Bahia-COOPESSBA, no valor de **R\$510.372,50 (quinhentos e dez ml trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** com base legal: Lei nº.11.947/2009, Lei 8.666/93 e Resoluções nº.26/2013 e nº.38/2009 ambas do FNDE.

Ilhéus-Bahia, 17 de agosto de 2016.

**JABES RIBEIRO**  
Prefeito



**Estado da Bahia**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 03895/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO CHP AGRICULTURA FAMILIAR 001/2016**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável de licitação (Chamada Pública da Agricultura Familiar) com base legal: Lei nº.11.947/2009, Lei 8.666/93 e Resoluções nº.26/2013 e nº.38/2009 ambas do FNDE. Constantes no Processo Administrativo nº 03895/2016, na contratação da empresa Cooperativa de Serviços Sustentáveis da Bahia-COOPESSBA no valor de R\$ **R\$510.372,50 (quinhentos e dez ml trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente à Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submete o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ilhéus-Bahia, 17 de agosto de 2016.

**PAULO DE CARVALHO MOREIRA**  
**Secretário de Educação**



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

ERRATA

- *Errata ao Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato 138/2015.*
  - *Contratante: Município de Ilhéus.*
  - *Contratado (a): THAYANE L. SANTOS MAGAZINE – ME .*
  - *CNPJ/CPF: 14.260.496/0001-47*
  
- *No Extrato da Publicação no Jornal Oficial na edição 873/2016 de 10 de Agosto de 2016.*
  
- **Onde se Lê:**
  - Na Cláusula Primeira:*
    - 1.2 O acréscimo a que se refere o item 1.1 faz-se necessário devido ao acréscimo de Aquisição de Água Mineral (Galão de 20 Litros, Pacotes garrafas de 500ml e caixas com copos de 200ml) para atender aos servidores municipais e contribuintes que frequentam prédios públicos, pela demanda ter sido acima do que foi previsto no processo licitatório.
  
  - Na Cláusula Segunda:*
    - O valor para o acréscimo do Contrato, objeto do presente Termo Aditivo de Valor, será de R\$ 14.120,61 (Quatorze mil cento e vinte reais e sessenta e um centavos).
  
  - Da Assinatura:*
    - 02 de Agosto de 2016.
  
- **Leia-se:**
  - Na Cláusula Primeira:*
    - 1.2 O acréscimo a que se refere o item 1.1, faz-se necessário devido ao acréscimo aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender a necessidade de substituição gradativa dos equipamentos alugados pela Prefeitura, bem como instalação em novos pontos que ainda não existiam e que necessitam desses materiais que são de uso contínuo nas atividades de diversas Secretarias e Setores, pela demanda ter sido acima do que foi previsto no Processo Licitatório, como o aumento dos serviços realizados.
  
  - Na Cláusula Segunda:*
    - O valor para o acréscimo do Contrato, objeto do presente Termo Aditivo de Valor, será de 14.081,00 (Quatorze mil e oitenta e um reais).
  
  - Da Assinatura:*
    - 03 de Agosto de 2016.

Ilhéus-Ba, 19 de Agosto de 2016.

JABES RIBEIRO  
Prefeito



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 009/2016 – Tipo menor preço global, cujo objeto: **A contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura para prestação de serviços de Reforma da Pista de Skate, na Avenida Soares Lopes, no Município de Ilhéus-Bahia.** Foi julgada **INABILITADA** a única empresa participante do certame, **RBS CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, por não atender as exigências constantes do instrumento convocatório. O relatório de julgamento encontra-se nos autos disponíveis às partes. **Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias na forma da lei, a partir da data desta publicação.** Ilhéus-BA, 19 de agosto de 2016-  
ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.